

II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

Emenda **modificativa** ao PNE, referente a **Estratégia 16.10** do Projeto de Lei.

A Estratégia 16.10 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Transformar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e o Programa Residência Pedagógica (PRP) em Política permanente de iniciação à docência, com o propósito de qualificar a formação de estudantes das licenciaturas nas instituições de educação superior.

JUSTIFICATIVA

Considera-se que a institucionalização do PIBID e do PRP, em lei, dará estabilidade a iniciativas fundamentais de formação inicial e continuada de docentes da educação básica. A ampliação e a reconfiguração desses exitosos programas para o patamar de permanente contribuirá, sobremaneira, para que estudantes matriculados em cursos de licenciatura tenham condições de permanência e de conclusão nos cursos de graduação, e aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica. Acrescenta-se que há matéria em tramitação (PL n. 3.970/2021) no âmbito da Câmara Federal com forte apoio das universidades, estudantes e docentes das licenciaturas e docentes da educação básica para elevar o PIBID e o Residência Pedagógica em programa permanente.

O PIBID e o PRP poderão contribuir significativamente para a formação inicial docente ao se consolidar em uma política permanente, sem interrupções e custosos processos de seleção via edital. Neste sentido, poderá ampliar o atendimento sem interrupções decorrentes do fim do prazo de vigência de um determinado edital, favorecendo assim a melhoria da qualidade da formação inicial dos docentes e contribuirá para a formação continuada dos docentes em exercício profissional na educação básica.



Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Deputado/a Federal

Apresentação: 20/05/2025 17:31:01.973 - PL261424
EMC 2371/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2371/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253151740200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

